



# MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ - 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

## PROJETO DE LEI Nº 55 , DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 244.600,00, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

### LEI:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 244.600,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e seiscentos reais), ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

### INCLUSÃO

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp., Cult., Tur. E Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.023	Atividades da emeief Irineu Julião – Ensino Fundamental	
Elemento/FR	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	84.200,00
Fonte STN	1.113.0000	Transferência FUNDEB – Impostos 30%	
FR	02	ESTADUAL	
Total			84.200,00
Finalidade da despesa: Inclusão de elemento na ação			

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.043	Atividades da Unidade Básica de Saúde I – Pronto Atendimento	
Elemento	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	130.000,00
FR	1.215.0000	Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS provenientes do Governo Federal	
	05	FEDERAL	
Total			130.000,00
Finalidade da despesa: Inclusão de elemento na ação			

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.044	Atividades da Unidade Básica de Saúde II – Antonio Ap. Fiorani	
Elemento	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.400,00
FR	1.214.0000	Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS provenientes do Governo Federal	
	05	FEDERAL	
Total			30.400,00
Finalidade da despesa: Inclusão de elemento na ação			



## MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ - 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

[www.vistaalegredealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegredealto.sp.gov.br)

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43</b>
--

<b>130.000,00</b>
-------------------

<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – INCISO II DO PARÁGRAFO 1º ART. 43</b>
---

<b>114.600,00</b>
-------------------

<b>ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43</b>
---

**Art. 3º** O Plano Plurianual (PPA) de 2018-2021, de que trata a Lei nº 2165 de 30 de junho de 2017, passa a incorporar as alterações constantes desta Lei.

**Art. 4º** A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício de 2021, de que trata a Lei nº 2.390, de 23 de junho de 2020, incorporará a ação governamental constantes desta Lei.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 20 de outubro de 2021.

  
**LUIS ANTONIO FIORANI**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ - 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

## JUSTIFICATIVA

**Referente:** “Abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 244.600,00, e dá outras providências.”

**Senhores Vereadores,**

Encaminho, para apreciação e deliberação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei, de 20 de outubro de 2021, e destina-se como segue:

Ação	2.023	<b><u>Atividades da EMEIEF Irineu Julião - Ensino Fundamental</u></b>	
Elemento/FR	4.4.90.52.00	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>84.200,00</b>
Aquisição de equipamentos de processamento de dados			
Ação	2.043	<b><u>Atividades da Unidade Básica de Saúde I - Pronto Atendimento</u></b>	
Elemento/FR	4.4.90.52.00	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>130.000,00</b>
Aquisição de 1 COMPRESSOR TORÁCICO E 1 VIDEOLARINGOSCOPIO			
Ação	2.044	<b><u>Atividades da Unidade Básica de Saúde II - Antonio Ap Fiorani</u></b>	
Elemento/FR	4.4.90.52.00	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>30.400,00</b>
Aquisição de equipamentos de processamento de dados			

Com estas considerações, certo da atenção dos Senhores Vereadores, solicito a apreciação deste projeto de lei, na expectativa de sua aprovação.

**LUIS ANTONIO FIORANI**  
Prefeito Municipal